

IMPA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ

CNPJ 04.316.337/0001-63

TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 020/2025-GAB/IMPA, de 04 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, **Sr. Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a **Sr.ª ROSILEY CANELA DE MELO**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE LINGUA INGLESA – ANOS FINAIS – CLASSE C REF V, categoria funcional GRUPO OPERACIONAL MAGISTERIO – PMA-GOM-PEF-AF, nomeada pelo Decreto nº 619/2013-GAB/PMA de 31 de janeiro de 2013 e Decreto nº; 37 “B” – GAB.PMA, de 01 de março de 1993, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. “A”, código AAD.010.1-1, possuindo assim direito à aposentadoria voluntária, com a soma da idade e tempo de contribuição e suas frações, perfazendo o total de 95 pontos, na forma do art. 20, incisos I ao V e parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 486/2022, com proventos integrais correspondente à remuneração do cargo efetivo (integralidade), com as parcelas incorporáveis, bem como paridade, na forma do art. 20 § 7º, I.

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis e Salário Base correspondente.

Salário Base	R\$: 3.528,85	Lei Nº 537/2025- GAB/PMA de 21 de Fevereiro de 2025
Quinquênio 06	R\$: 1.058,66	Lei Nº 076/91 – Estatuto Servidor Público Municipal de Afuá - PA
Valor:	R\$: 4.587,51	

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, em 04 de junho de 2025.

Luan Cleibson C. da Silva

CPF: 020.538.362-96

**CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTE
INSTITUTO E NO SITE:**

www.impas.afua.po.gov.br

EM 04/06/2025

Cleber F. Gonçalves

CPF: 007.004.132-60

Coord. de Benefício do IMPA

Cleber F. Gonçalves

Coordenador de Benefícios

PORTARIA Nº 002/2025 GAB/IMPA

Ronald de Souza Nobre

Diretor Executivo

DC Nº 016/2025 GAB/PMA